

sbdp
sociedade brasileira de direito público

EDITAL

# PROCESSO SELETIVO

## Escola de Formação Pública

2027



sbdp
sociedade brasileira de direito público

EDITAL

# PROCESSO SELETIVO

## Escola de Formação Pública

2027

# Sumário


**O que é a Escola de Formação Pública? 3**

- Objetivo principal e duração 4
- O que se estuda? 4
- O Perfil dos Participantes e o Impacto: 5
- Como funciona a contribuição para a EFp? 6

**Como funciona a Escola de Formação Pública? 6**

Oficinas de Jurisprudência 6
Oficinas de Pesquisa 7
Elaboração de monografia 7
Visitas de Formação 7
Viagem de Formação 8

**Quem pode participar da EFp? 10**
**Parcerias com faculdades 11**
**Processo seletivo 2027 12**

1. Primeira Fase: formulário de inscrição 12
2. Segunda Fase: ensaio e vídeo 14
3. Terceira Fase: entrevista 17

**Comissão de Diversidade Racial (CDR) 18**
**Cronograma do Processo Seletivo de 2027 19**
**Depoimentos sobre a Escola de Formação Pública 19**
**Conheça e converse com os ex-alunos 25**

# O que é a Escola de Formação Pública?

A Escola de Formação Pública (EFp) é um programa de Iniciação Científica Anual voltado a graduandos de diferentes faculdades. Sua missão é formar lideranças jurídicas para a inovação no mundo público.

A EFp é mantida pela **Sociedade Brasileira de Direito Público** (sbdp), uma entidade sem fins lucrativos fundada em 1993. Desde 2015, o programa é realizado em parceria com a Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito SP).

- **Objetivo principal e duração**

O objetivo central da EFp é desenvolver um ambiente de pesquisa e debates que promova uma cultura jurídica crítica, diversa, não formalista e focada na pesquisa empírica em direito público.

As atividades têm a duração de **1 (um) ano** e exige dedicação integral aos estudos. Essa dedicação integral é uma alternativa que evita a profissionalização precoce que, muitas vezes, acompanha a realização de estágios. Durante o programa, os alunos são incentivados a desenvolver habilidades que serão muito úteis para o seu futuro.

*A **diversidade** é um valor importante à Escola de Formação. Durante o processo seletivo, a **sbdp** assume um **compromisso** de adotar critérios de **diversidade racial e socioeconômica** na composição de suas turmas.*

- **O que se estuda?**

Ao longo do ano, o programa oferece aos alunos a oportunidade de analisar de forma sistemática e rigorosa a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e de outras instituições. Os estudantes também discutem a relação entre os Poderes e como o direito público é interpretado e produzido no Brasil. Essa análise é feita a partir de uma visão crítica sobre a maneira de agir e decidir de juízes, legisladores e administradores[1].

[1] Confira os temas já debatidos na Escola de Formação Pública em: https://sbdp.org.br/escola-publica/programas-e-materiais-didaticos/.

- **O Perfil dos Participantes e o Impacto:**
    - **Diversidade acadêmica:** A diversidade acadêmica é um valor fundamental na EFp para garantir que o debate seja plural. O programa tem o objetivo de receber alunos das mais variadas instituições e formações jurídicas.
    - **A Rede:** Mais de 600 alunos já passaram pela escola. Estes ex-alunos formaram e continuam a formar uma grande rede de pessoas com espírito público, inovadoras e com uma formação jurídica de alta qualidade.
    - **Caminhos profissionais:** Muitos ex-alunos da EFp atuam hoje como professores universitários, inclusive fora do Brasil. Além dos que seguiram trajetória acadêmica, os alunos e alunas que participaram do programa se destacam tanto na advocacia, em funções públicas diversas, na política e em carreiras não jurídicas.
    - **Produção de Conteúdo:** Os livros, trabalhos de pesquisa e materiais didáticos que são produzidos com o apoio da **sbdp** são considerados referência em todo o Brasil. Os ex-alunos continuam atuando na rede como orientadores, pesquisadores, professores e apoiadores.



**27ª e 28ª Turma da Escola de Formação Pública**

- **Como funciona a contribuição para a EFp?**

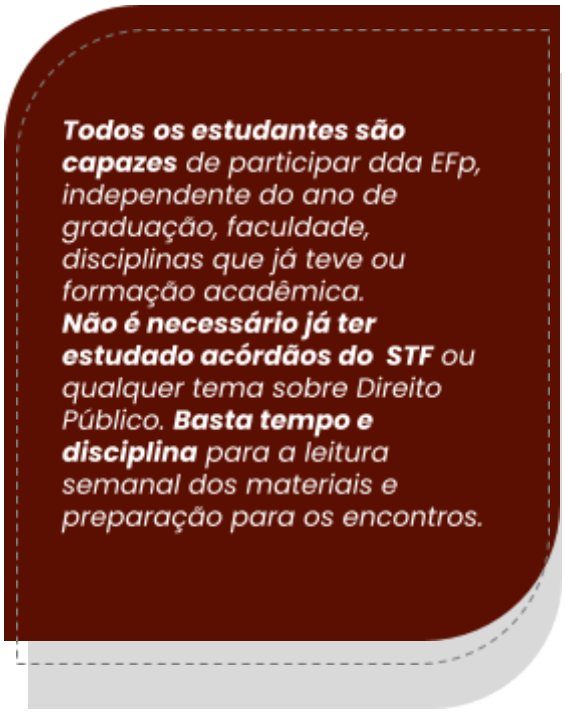
O funcionamento da Escola de Formação Pública em 2027 dependerá de 10 contribuições mensais de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), feitas individualmente pelos participantes, na forma de doações, que serão usadas nas despesas do programa. Os aprovados no processo seletivo que não tenham condições de contribuir comunicarão o fato à coordenação.

## Como funciona a Escola de Formação Pública?

A EFp desenvolve suas atividades por meio das Oficinas de Pesquisa e Jurisprudência e da elaboração de uma monografia ao longo do ano.

### Oficinas de Jurisprudência

As Oficinas de Jurisprudência promovem discussões sobre temas diversos do cenário jurídico e político nacional. Os alunos são convidados a ler textos, acórdãos, notícias e artigos — selecionados pela coordenação — para que cheguem aos encontros preparados, permitindo que o foco esteja no debate das principais questões jurídicas levantadas pelos materiais.




Os temas abordados são amplos e diversificados, abrangendo desde o Direito Constitucional e Penal até o Direito Administrativo e Ambiental. O objetivo é incentivar a reflexão crítica e desafiar os alunos a pensar “fora da caixa”, estimulando a construção de uma visão jurídica mais ampla e criativa.

Os temas abordados são amplos e diversificados, abrangendo desde o Direito Constitucional e Penal até o Direito Administrativo e Ambiental. O objetivo é incentivar a reflexão crítica e desafiar os alunos a pensar "fora da caixa", estimulando a construção de uma visão jurídica mais ampla e criativa.

**Oficinas de Pesquisa**

Ao final do ano, os alunos da EFp apresentam uma pesquisa empírica realizada individualmente. E nada melhor do que as Oficinas de Pesquisa para aprender o "bê-á-bá" da pesquisa acadêmica. Ao longo dos dois semestres, a turma é introduzida às principais estratégias de elaboração, estruturação e organização de um bom projeto de pesquisa e como melhor desenvolvê-lo.

**Elaboração de monografia**

Ao longo do ano, cada aluno desenvolve uma pesquisa, individual, sobre temas de livre escolha, que **culmina na elaboração de uma monografia de conclusão das atividades**. Para isso, contam com o acompanhamento de **tutores** e **orientadores** e têm a oportunidade de discutir o andamento de seus trabalhos com os colegas e com a coordenação da EFp.

Na Escola de Formação, a produção da monografia é cuidadosamente orientada e envolve um processo intenso de pesquisa, leitura, debate e reflexão. Durante esse percurso, os alunos enfrentam os desafios inerentes a um trabalho empírico. Ao final do ciclo, cada monografia é apresentada e defendida perante uma banca acadêmica.

*Todos os materiais utilizados nas Oficinas são disponibilizados **gratuitamente** no site da Escola. **Não há necessidade de adquirir livros** ou material didático.*

## Visitas de Formação

O programa também conta com as chamadas **Visitas de Formação**. Nelas os alunos conhecem espaços que fomentam a **reflexão jurídica e cultural**, promovendo-se novas formas de enxergar o direito. Em 2026, os alunos conheceram o Museu das Favelas, a Alesp, o Museu Judaico de São Paulo, e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região . Quer saber como foi? Confira os vídeos em nosso **Instagram**!



**Visita ao Museu Judaico de São Paulo**

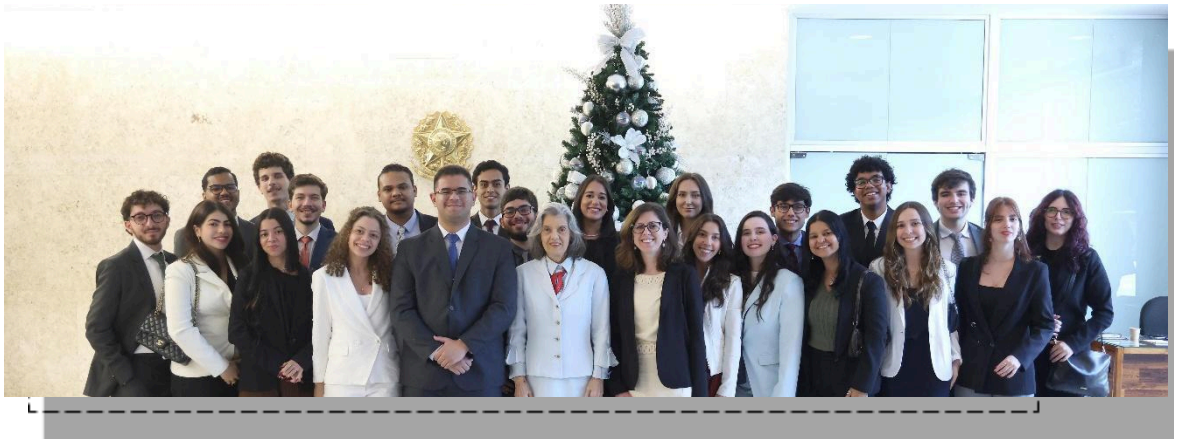
## Viagem de Formação

Outro momento importante do programa é a Viagem de Formação à Brasília, tradicionalmente realizada ao final do ano.

Durante quatro dias, os alunos participam de uma agenda de imersão em instituições e espaços de grande relevância para o debate público nacional — a exemplo do STF, TCU, TSE, Senado Federal, CADE e Itamaraty. Conhecem diferentes ambientes institucionais e conversam com profissionais que atuam diretamente na formulação, interpretação e aplicação do Direito Público brasileiro.

A realização da viagem conta com a mobilização da comunidade da Escola e da sbdp. A rede construída ao longo dos anos permite que ex-alunos e outros profissionais recebam as novas turmas para conversas, visitas e discussões.

Os custos da viagem não estão incluídos nas contribuições mensais para a EFp. Para ajudar a viabilizar sua realização e a participação dos alunos que necessitam de apoio financeiro, a Escola costuma mobilizar sua rede de alunos, ex-alunos e colaboradores em campanhas de arrecadação de recursos.



**28ª Turma em visita ao Supremo Tribunal Federal**

## Quem pode participar da EFp?

A EFp está aberta a **todos os graduandos e graduandas em Direito** ou áreas afins que forem aprovados em seu processo seletivo.

Podem se inscrever estudantes de qualquer semestre da graduação. **Não é possível participar da EFp após a conclusão do curso**. Caso o aluno se forme ao longo de 2027, poderá participar normalmente da turma, desde que siga cumprindo integralmente os requisitos de participação — como frequência aos encontros, entrega da monografia e dedicação exclusiva à formação acadêmica.

As atividades são **integralmente presencial**, e os candidatos devem ter disponibilidade para frequentar os encontros em São Paulo, na FGV Direito SP. Em 2026, os encontros ocorreram às **sextas-feiras**, das **14h** às **17h40**. A previsão é que essa periodicidade e esses horários sejam **mantidos** em 2027.

Os participantes precisam dedicar-se apenas às atividades da Escola de Formação e às aulas de sua faculdade durante um ano. O programa **não é compatível com estágios profissionais**, sendo permitida, em **caráter excepcional**, a conciliação com estágios de natureza acadêmica.

**São considerados estágios acadêmicos apenas aqueles desenvolvidos na universidade, vinculados a um professor**. Estágios em escritórios de advocacia, órgãos públicos, empresas e organizações do terceiro setor, ainda que as atividades envolvam tarefas acadêmicas, não serão compatíveis com a EFp.

É importante considerar, ainda, que a participação simultânea em outros projetos de extensão ou atividades extracurriculares pode ser comprometida.

Antes de se inscrever, reflita sobre o tempo que poderá dedicar à EFp — não apenas aos encontros, realizadas duas tardes por semana, mas também à preparação para debates e ao desenvolvimento da pesquisa.

## Parcerias com faculdades

A EFp é um programa aberto a todas as faculdades e tem recebido apoio fundamental de diversas instituições e de seus professores.

A **FGV Direito SP** decidiu oferecer um importante apoio à **sbdp**, unindo esforços para fortalecer e consolidar a EFp. As duas instituições, que compartilham valores e propósitos, trabalham juntas para ampliar as oportunidades de formação e a repercussão do programa. Desde 2015, aos encontros da EFp são realizadas nas instalações da FGV Direito SP, o que possibilita aos alunos uma convivência intensa com a comunidade acadêmica dessa importante escola. A **FGV Direito SP** também reconhece a EFp como atividade de extensão para seus alunos.



A partir de 2018, a **Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo** passou a reconhecer a EFp como uma atividade de extensão para seus alunos, reforçando o caráter acadêmico e plural do programa.

Os princípios e a forma de funcionamento da EFp permanecem os mesmos: seguimos em busca de estudantes talentosos e comprometidos, de todas as faculdades, que desejem se engajar em um programa de iniciação científica voltado ao Direito Público e à formação de novas lideranças jurídicas.

## Processo seletivo 2027

O processo seletivo para ingresso na Escola de Formação Pública se inicia em **outubro de 2026** e se encerra em **fevereiro de 2027**. A seleção é composta de três fases:

1. Resposta ao formulário de inscrição;
2. Entrega de um ensaio e de um vídeo;
3. Entrevista.

### 1. Primeira Fase: formulário de inscrição

O formulário de inscrição está disponível no link:

**https://forms.gle/43rzTSg4oCSDu6459**

Até às **18h00** do dia **24 de novembro de 2026** você deve preencher o formulário online e, até a mesma data, enviar os demais documentos solicitados no formulário para o e-mail **ef.sbdp@gmail.com**. As candidaturas dos inscritos serão avaliadas pela comissão de seleção e, até o dia 27 de novembro de 2026, será disponibilizada lista no site da **sbdp** com os candidatos e candidatas selecionados para a 2ª fase. O formulário é fechado no horário e data indicados. Não serão aceitos documentos após o prazo.

**Quais documentos devo enviar na primeira fase?**

Além de preencher o formulário de inscrição, você deve encaminhar para o e-mail **ef.sbdp@gmail.com** os seguintes documentos:

- Uma carta de apresentação;
- Um texto curto sobre um bom livro que tenha lido (não pode ser jurídico);
- Dois trabalhos de sua autoria (sendo um deles ligado à faculdade e o outro não);

O assunto do e-mail deve ser:

***INSCRIÇÃO_SeuNomeCompleto***

***Como deve ser a carta de apresentação?***

Ela deve ser feita por algum(a) professor(a), seja atual ou não. Sintam-se livres para escolher professores da escola, do cursinho, da faculdade, de esporte ou de algum curso que tenham feito. Não há restrições e não há um modelo de carta. A carta deve apenas te apresentar e dizer da relação de aprendizagem que ele ou ela teve com você. Ela deve ser **datada** e **assinada**.

O arquivo deve ser nomeado como **SeuNomeCompleto_Carta**.

***Como deve ser o texto sobre o livro que escolhi?***

Não se trata de um resumo da obra, mas das percepções que você teve ao lê-la. Esse texto deve:

- ter no máximo 25 linhas;
- conter espaçamento 1,5 entre as linhas;
- estar em fonte Times New Roman;
- estar escrito em tamanho 12.

Você pode escolher qualquer livro, lido em qualquer momento da sua vida, **desde que não seja jurídico**.

O arquivo deve ser nomeado como **SeuNomeCompleto_Texto**

***Quais trabalhos devo enviar?***

Um deles deve, necessariamente, ter relação com a faculdade, ou seja, pode ser um trabalho de alguma disciplina, algum artigo, alguma resenha ou texto que tenha contado para avaliação.

***Posso enviar a cópia de alguma prova da faculdade que tenha ido bem?***

Não! O trabalho não pode ser uma prova. A ideia é receber um trabalho que você tenha feito, participado, ou seja, que tenha o seu toque. Pode ser trabalho feito em grupo.

O outro trabalho pode ser escolhido por você livremente. Ele pode inclusive ser artístico ou uma manifestação cultural e não necessariamente sob a forma de texto. Use sua criatividade, aqui vão algumas sugestões:

- fotos, imagens ou desenhos;
- poesia(s) ou poema(s);
- textos autorais não jurídicos;
- vídeos;
- músicas de sua autoria.

Queremos conhecer você! **Sinta-se livre** para enviar o que quiser, desde que possa ser anexado ao e-mail. O arquivo deve ser nomeado como **SeuNomeCompleto_Trabalho1** e **SeuNomeCompleto_Trabalho2.**

**2. Segunda Fase: ensaio e vídeo**

Aqueles que passarem para a segunda fase deverão apresentar um ensaio e um vídeo **até às 18h do dia 15 de dezembro de 2026**. O arquivo do ensaio deverá ser entregue em duas versões: Word (.docx) e PDF (.pdf). Os arquivos devem ser enviados pelo formulário, disponível no link: **https://forms.gle/FC1h1C1u8gdQHNjP7**.

O ensaio deve:

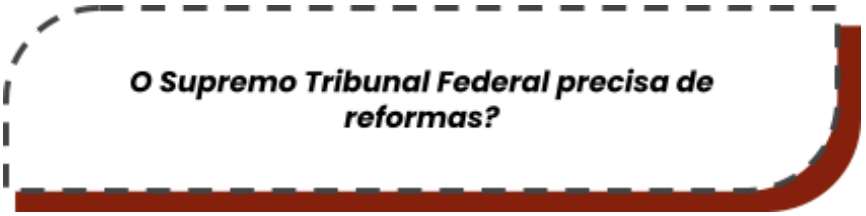
- ter até 6 páginas (incluindo capa, bibliografia e notas de rodapé);
- estar redigido em fonte Verdana;
- ter tamanho 11 e espaçamento 1,5.
- para as notas de rodapé, serem feitas em fonte Verdana no tamanho 10 e espaçamento simples.
- estar devidamente nomeado seguindo o modelo **SeuNomeCompleto_Ensaio**

Todos os itens mencionados devem caber nas 6 páginas. Páginas extras serão desconsideradas.

Sobre as margens:

- Superior: 2,5 cm;
- Inferior: 2,5 cm;
- Esquerda: 3 cm;
- Direita: 3 cm.

O tema do ensaio e do vídeo é:




Juntamente com o ensaio, o candidato deverá enviar um **vídeo de até 5 minutos**, em que apresente, com suas próprias palavras, a principal ideia desenvolvida no texto. O vídeo deverá consistir em uma exposição pessoal, e não na simples leitura de um texto previamente escrito.

**Instruções gerais para o ensaio**

O objetivo do ensaio é que cada candidato apresente suas próprias reflexões sobre o tema proposto, relacionado ao STF. Não há um modelo fixo a seguir — queremos conhecer **o seu ponto de vista** e **sua análise crítica sobre o material** e as perguntas apresentadas.

A redação deve ser feita com base na leitura e análise do material disponível em: https://sbdp.org.br/processo-seletivo-efp/, no tópico **“Orientações para o ensaio 2027”**.

Nesse arquivo, você encontrará os textos de leitura obrigatória e um conjunto de perguntas (algumas obrigatórias e outras opcionais). **As perguntas obrigatórias devem ser respondidas**. As opcionais servem apenas como sugestão para ajudar na reflexão sobre o tema, e não precisam ser necessariamente abordadas.

O ensaio deve ser escrito em formato de texto corrido (sem tópicos). As **respostas** às perguntas **devem aparecer de forma integrada**, na ordem que você preferir.

O foco do texto deve estar em suas ideias e argumentos. Evite apenas resumir os textos indicados ou fazer longas citações doutrinárias. **Serão valorizados o pensamento crítico**, a **capacidade de análise**, a **originalidade** e a **clareza na argumentação**.

A avaliação também levará em conta a **originalidade** dos ensaios, bem como o eventual **uso de ferramentas de inteligência artificial** para sua produção.

**Instruções gerais para o vídeo**

Além do ensaio, cada candidato deverá enviar um **vídeo de até 5 minutos**, no qual apresente, com suas próprias palavras, a principal ideia desenvolvida no texto. O objetivo é que você destaque e explique essa ideia de forma clara e sintética, sem se limitar à leitura do ensaio ou de outro texto previamente escrito.

O vídeo deverá ser enviado no mesmo formulário do ensaio, disponibilizado por meio de um link incluído no espaço indicado (https:/forms.gle/FC1h1C1u8gdQHNjP7). Lembre-se, é necessário garantir que **o acesso esteja liberado para visualização**, sem necessidade de solicitar autorização.

A Escola de Formação Pública busca formar turmas diversas, com alunos de diferentes semestres e níveis de experiência acadêmica. Por isso, a avaliação levará em conta o momento em que o candidato está na graduação. **O objetivo não é medir o domínio técnico do conteúdo jurídico**, mas sim avaliar a qualidade e a consistência do seu posicionamento sobre o tema.

### 3. Terceira Fase: entrevista

O resultado da segunda fase será publicado no site da sbdp no dia **19 de janeiro de 2027**. Os candidatos e candidatas que estiverem na lista receberão, até o dia **21 de janeiro de 2027**, um e-mail da sbdp, por meio do qual serão informados sobre o dia e horário da realização da terceira fase do processo seletivo: a entrevista.

As entrevistas ocorrerão entre os dias 25 de janeiro de 2027 a 05 de fevereiro de 2027, à distância, por meio de plataforma digital a ser posteriormente divulgada. Você será chamado para um desses dias, e a entrevista tem duração média de 20 minutos.

A divulgação da lista final dos alunos da Escola de Formação Pública 2026 será feita no site da **sbdp**, no dia **11 de fevereiro de 2027**. A lista é publicada com o nome dos alunos aprovados e com uma lista de espera de até 5 nomes. Os alunos que estiverem na lista de espera serão comunicados do preenchimento total das vagas pela lista principal, ou convocados para manifestar interesse em uma vaga remanescente, até o dia **19 de fevereiro de 2027.**

**Os encontros terão início no dia 05 de março de 2027**. Se você faz estágio profissional, é até esta data que deverá se desvincular do estágio.

### Manifestação de interesse em isenção da contribuição

Conforme informado no item “Como funciona a contribuição para a EFp?”, os aprovados no processo seletivo que não tenham condições de contribuir poderão solicitar isenção integral ou parcial da contribuição mensal à sbdp. A manifestação de interesse deverá ser feita pelo e-mail **ef.sbdp@gmail.com**, **após a publicação da lista de aprovadas e aprovados**.

Enviaremos uma mensagem com instruções para todos aqueles que manifestarem interesse. Não será necessário apresentar comprovantes de desempenho acadêmico, uma vez que a isenção será avaliada com base em critérios socioeconômicos, **sendo priorizados os candidatos em situação de maior vulnerabilidade**. Serão agendadas entrevistas para conhecermos as

necessidades específicas dos alunos e alunas. A concessão das isenções dependerá da demanda e das possibilidades financeiras da EFp.

## Comissão de Diversidade Racial (CDR)

A Comissão de Diversidade Racial é uma iniciativa formada por ex-alunos e ex-alunas da Escola de Formação Pública (EFp), dedicada à promoção da diversidade racial e à ampliação do acesso de pessoas negras e de pessoas que cursaram a educação básica em escolas públicas ao Programa.

Desde 2019, a CDR contribui para os processos seletivos da EFp em diferentes frentes: colabora na adaptação de suas etapas, organiza voluntários que atuam como mentores de candidatos na elaboração do ensaio da segunda fase, realiza encontros periódicos para esclarecer dúvidas e promove reflexões sobre temas relevantes para a equipe avaliadora. A Comissão sempre contribui para um processo seletivo mais inclusivo e para uma Escola cada vez mais plural, diversa e representativa.

Você poderá contar com a ajuda da Comissão ao longo de todas as etapas do processo seletivo. Indicando seu interesse no formulário de inscrição encaminharemos você para a equipe que dará todo o suporte necessário. Qualquer dúvida, nos escreva (ef.sbdp@gmail.com).

### Proteção de dados pessoais no Processo Seletivo

Todos os dados pessoais dos candidatos no Processo Seletivo de 2027 serão utilizados exclusivamente para o Processo Seletivo. Os dados serão mantidos confidenciais e acessados **apenas pela equipe da sbdp responsável pela seleção**. Ao final do Processo Seletivo, serão mantidos os materiais apenas de alunos aprovados e matriculados.

## Cronograma do Processo Seletivo de 2027

| ETAPA | DATA | RESULTADO |
|---|---|---|
| **Primeira fase: Formulário de inscrição** | até 24/11/2026, até **18h00**. | 27/11/2026 |
| **Segunda fase: Ensaio e Vídeo** | 15/12/2026, até **18h00**. | 19/01/2027 |
| **Terceira fase: Entrevista** | 25/01 à 05/02/2027, via Zoom. | 11/02/2027 |
| **Divulgação dos aprovados** | 11/02/2027<br>*(Resultado da 3ª Etapa)* | |
| **Manifestação de interesse na vaga e vagas remanescentes** | 19/02/2027, até **18h00**. | |
| **Eventual convocação da lista de espera** | 23/02/2027, por e-mail. | |
| **Início dos encontros** | 05/03/2027 - presencialmente na FGV Direito SP | |

## Depoimentos sobre a Escola de Formação Pública

### Equipe sbdp

*"Escola de Formação Pública, um ambiente de desafios, de alegria e de amizades. Correndo riscos, mudando muito e sempre, ela não tem caciques. Ela é dos ex-alunos, que fazem tudo e a reinventam a cada ano. Agora ela está de olho em você."*

**Carlos Ari Sundfeld**
*Fundador da EFp e Presidente da sbdp*

*"Ingressar na EFp implica topar o desafio de se expor, de contestar fórmulas dominantes e de ser sistematicamente cobrado. Se o seu espírito for este, aproveite a oportunidade"*

**Jacintho Arruda Câmara**
*Professor na PUC-SP e Vice-presidente da sbdp*

*"No final do curso, ganhamos amigos, mudamos nossa visão sobre o Direito – e por que não sobre o mundo? – e somos motivados a continuar na área acadêmica pelos professores únicos que passam por lá."*

**Juliana Palma**
*Professora na FGV Direito e ex-aluna da EFp (2004)*

*"Minha visão sobre Direito e sobre produção de conhecimento em geral mudou após a EFp. Hoje, tenho convicção de que o verdadeiro conhecimento não é formado por certezas, mas por dúvidas e questionamentos. "Saber" é ser cético; é desconfiar; é ir você mesmo atrás de respostas. Isso foi a EFp que me ensinou e continua a ensinar."*

**Yasser Gabriel**
*Professor na FGV Law, Advogado e Coordenador da EFp*

*"Um diálogo intelectualmente sofisticado, que exige leituras cuidadosas e posições bem fundamentadas. debate genuíno, em alto nível, exercitando o falar e o ouvir, num ambiente cooperativo e acolhedor. Monografias de notória qualidade, assim como o sucesso acadêmico e profissional das antigas alunas e dos antigos alunos da SBDP falam por si."*

**Rafael Mafei**
*Professor na USP e ESPM*

*"É difícil superestimar o quanto minhas realizações acadêmicas e meu modo de ser professor foram influenciados por essa experiência tão simples, original e inspiradora. Obra da intuição e do acaso, que ajudaram um aluno perdido no meio da graduação em direito."*

**Conrado Hübner Mendes**
*Professor na USP e ex-aluno da EFp (1998)*

*"Você que cogita ingressar na EFp poderia indagar: "E o que há de positivo em cultivar dúvidas e aprofundar incertezas?" Em resposta, diria o seguinte: acredite, ao final de um ano seus olhos estarão efetivamente abertos e serão capazes de ler o mundo com independência. Sentir-se livre e ser capaz de construir seus próprios caminhos e opiniões. Esse é o grande legado da EFp."*

**André Rosilho**
*Professor na FGV Direito e ex-aluno da EFp (2007)*

2019 foi um ano especial. Ao lado de minha turma na **sbdp**, conheci milhares de coisas novas: novos jeitos de fazer pesquisa, novas formas de se pensar o Direito, **novas maneiras de se debater** e construir um conhecimento conjunto, novos lugares. Brasília, um local que sempre me pareceu tão distante, ficou mais perto ao lado de meus colegas. Quem me conhece sabe o quanto tenho dificuldades quando começo novos projetos, com novas pessoas. Sabem o quanto me sinto insegura e triste, especialmente no ambiente acadêmico, em que não há muitas pessoas parecidas comigo.



**Nunca antes passei a gostar tanto de tanta gente tão diferente em um espaço de tempo tão pequeno**. Só precisou de um ano e duas aulas por semana pra que eu me apaixonasse por esse pessoal. Muitos dos meus colegas são pessoas que eu talvez nunca teria conversado se não estivéssemos juntos num projeto que se propõe a juntar tanta gente diferente em um lugar só. Da mesma forma, nunca antes eu tinha feito tanta coisa ao mesmo tempo em um mesmo ano. Meus colegas da **sbdp** estiveram comigo em muitos desses momentos, **celebrando comigo minhas conquistas**. Sempre me fizeram sentir acolhida e, juntos, aprendemos muito. Pra Paulo Freire, uma educação libertadora é práxis: teoria e prática. A teoria aprendi lendo os escritos dele. A prática vivenciei ao cursar **sbdp**.

**LETÍCIA CHAGAS**

**2019**

A EFp foi uma **incrível descoberta**. Sempre insatisfeita com debates rasos e pouco engajados, encontrei na Escola de Formação um espaço onde **há um legítimo interesse em debater sobre os mais diversos temas**. Dificilmente saíamos de um debate sem mudar totalmente nosso ponto de vista. Além disso, somos imersos em tanto conteúdo, que é impossível, para todos que tem sede de conhecimento, não se encantar a cada aula. O pensamento crítico sobre as estruturas sociais passa a fazer parte da rotina. **A Escola de Formação é um universo fantástico.**



**ALINE APOLINÁRIO**

**2017**

Quando diziam que a EFp era a melhor experiência que alguém poderia ter na faculdade, eu confesso que tinha minhas dúvidas. Mas depois de participar, posso afirmar com convicção que **não foi apenas uma das melhores experiências da graduação, foi uma das melhores da vida!**

A EFp é um **ambiente único de aprendizado**, em que o conhecimento técnico se mistura com a troca de histórias e perspectivas. É um **espaço que transforma**, que nos desafia a sair da zona de conforto e nos faz crescer não só como estudantes, mas também como pessoa. E, claro, **a viagem para Brasília é a cereja do bolo**, o momento em que tudo se conecta e se transforma em memórias boas que a gente leva para a vida toda.



**ADRIELLY MARCEL**

**2024**



Já se sentiu **caindo de paraquedas numa terra desconhecida**? Pois é... foi essa a minha sensação ao entrar na Escola de Formação. Estava no segundo semestre da graduação e mal tinha tido Direito Público. Mas quer saber de uma coisa!? **Não poderia ter aprendido mais e da melhor maneira** do que na **sbdp**.

É esse **método participativo**, interativo, onde os alunos são protagonistas que me fizeram compreender o Direito fora daqueles tantos de princípios que os livros e aulas expositivas nos apresentam. Conheci um Direito real, prático, acessível: um Direito cheio de **problemas reais** que requerem **soluções reais e eficientes**.

**ABEL MARINHO**

**2024**

A Escola de Formação foi um verdadeiro **divisor de águas na minha vida acadêmica**. Me ensinou desde como ler um acórdão, até a escrever uma monografia do zero, sempre em um ambiente muito seguro para questionar e aprender. **Cada aula era uma descoberta nova**, sempre voltava muito pensativa para casa com as leituras e debates que fazíamos – o que também me ajudava a compreender melhor o conteúdo da faculdade. A experiência se torna ainda mais enriquecedora pelos **amigos que fazemos** e pelo contato tão próximo com os professores e convidados, que ensinam sobre Direito Público de uma maneira muito **didática e instigante**. Foi a melhor escolha da graduação, e eu não poderia ter tido um primeiro contato com a pesquisa acadêmica tão especial quanto esse!



**ISABEL BRANCHER**

**2022**



Ser aluno da Escola de Formação Pública é uma **experiência única na graduação** para quem gosta de pensar as diversas faces direito público e para aqueles que são, antes de tudo, **pessoas abertas**, resilientes e **curiosas**. Sinto que durante as aulas eu estava sempre estimulado, seja a apresentar minha perspectiva sobre o tema, seja para escutar ativamente a contribuição dos meus colegas, que possuiam vivências e visões acadêmicas diferentes das minhas..

Já a monografia é uma aventura à parte, mas que é possível de ser feita. Hoje formado na EFp, vejo o quanto o curso foi importante para me preparar para **discussões acadêmicas e profissionais** e sou muito grato pelas pessoas incríveis que conheci e que mantenho por perto até hoje

**JOÃO PEDRO RODRIGUES**

**2021**

Insatisfeito com “verdades” firmadas sem muita reflexão, a Escola de Formação Pública (EFp) **me ensinou que Direito não é um vale tudo**. Nossas discussões, mais preocupadas em lançar dúvidas do que certezas, fizeram da sala de aula um espaço de estímulo à **curiosidade** e à **investigação** – **sem juridiquês** e sem expressões em latim! A EFp é uma verdadeira comunidade em que nossos argumentos e **ideias são sempre considerados** e colocados em teste. E em que colegas e professores, por toda a experiência compartilhada, viram **amigos** sala afora.



**DAVI TELES**

**2022**

## Conheça e converse com os ex-alunos

## 29ª Turma da Escola de Formação Pública

## 2026

**Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas**
Ana Karoline Santos Cavalcanti
Arthur Vaie de Lacerda
Giulia Menezes Bodini
José Rafael Berenstein
Larissa Vitória Cardoso Matos da Silva
Marina Maria Teixeira Oliveira
Tiago Henrique Cavalcanti Santos
Victória Ji Won Paik
Vitória Alves Fonseca

**Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM**
Camila Moreira Cavalcante
Rayssa Gomes de Aleluia

**Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU**
Maria Carolina Paraná Souza da Silva

**Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper**
Eduardo Grasso Rozatto

**Pontifícia Universidade Católica**
Vitória Rondelo Deltreggia

**Universidade Presbiteriana Mackenzie**
Vitório da Silva Correia

**Universidade de São Paulo**
Ariane Minetto Araújo
Eduarda Góes Sá Teles Lopes
Elis Medina Pinto Reis
Giovanna Espíndola Garcia
Isaías de Jesus Carvalho dos Santos
Ísis Maria Brito Feitoza
João Candido Barbosa Chaves Leite
Maria Eduarda Conceição Lopes
Victor Delamerlini Rodrigues
Vinícius Castro Harada

## 28ª Turma da Escola de Formação Pública
## 2025

**Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas**
Elisa Ribeiro Parreira
Erick Martins Rosário
Giulia Lauriello Pinheiro
Luís Felipe da Costa Araújo
Maria Fernanda Tonhão Barbosa
Maria Luiza Aires Cabral Dias
Rodrigo Cuéllar Bockmann Moreira

**Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM**
André Silva Rocha Pinto

**Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**
João Pedro Côrtes Silva

**Pontifícia Universidade Católica**
Gabriela Figueiredo Caceres
Igor Alves dos Santos

**Universidade Federal de São Paulo - Unifesp**
Isabelle Macedo Gaiatto

**Universidade Presbiteriana Mackenzie**
Beatriz Sabino
Camilo da Cunha Otoni

**Universidade de São Paulo**
Ana Gabriela Mattos Roriz
Caio de Lima Viana
Felipe Jordão Rodrigues Fonseca
Graziele Charleaux Soares
Hellen Luize Quadrado Torres
João Rodrigues Torres
José Eriko Monteiro Neto
Lívia Leite Pessoa
Paulo Henrique de Jesus Santos
Victória Drummond de Andrade
Vitor dos Santos Araújo

## 27ª Turma da Escola de Formação Pública

## 2024

**Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas**
Isabelle Revilla Pirchio
Pedro Krassuski Fonseca
Rafaela Vitoria Carderone

**Escola Paulista de Direito - EPD**
Bianca Viana Lopes

**Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper**
Beatriz Batista Barreto
Luana Colli Galiás Vargas

**Pontifícia Universidade Católica**
Lara da Cruz Farias
Mateus Marqueti Guedes

**Universidade Federal de São Paulo – Unifesp**
Heloísa Pederiva de Souza
Isadora Coelho Lemos e Carvalho

**Universidade Presbiteriana Mackenzie**
Abel Costa Marinho
Adrielly Marcel Silva Nunes
Vinícius Castro Souza

**Universidade de São Paulo**
Caroline Ferreira Battistini
Diego Henrique Valenzuela Ortega
Everton Viana dos Santos
Glaciele Souza dos Santos
Luis Fernando Souza Dória
Luiza Cerniauskas
Milena Maira Silva
Nicolas Negreiros Ramos
Paulo José dos Santos Marques
Tiago Paludetto Lorena de Souza
Vitoria Carolina Ferreira de Sousa